



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000194/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Benemérito Post Mortem**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito post mortem de Juiz de Fora ao Senhor José Carlos de Oliveira (Caxambú)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

